

CAMPANHA SALARIAL

Sem negociar com a categoria, STF aprova 18% de reajuste

Proposta prevê parcelamento em 2023 e 2024, e depende de aprovação de lei; decisão foi tomada sem discussão prévia da proposta do STF com as entidades representativas da categoria, que reivindica a reposição das perdas acumuladas.

Jesus Carlos



Ato em frente ao STF defende reajuste de 19,99%

O plenário do STF aprovou, em 10 de agosto, proposta de reajuste salarial de 18% para servidores do Judiciário da União e magistrados, com implementação em quatro parcelas, entre 2023 e 2024.

O texto prevê que o reajuste incidirá sobre o vencimento básico, com reflexos sobre a GAJ, GAE e GAS, e outras parcelas que o tenham por base, e também sobre funções de confiança (FCs e CJs).

A decisão vem depois de sete meses de campanha salarial neste ano, e não foi objeto de negociação prévia com a categoria. Até então nenhuma proposta concreta havia sido apresentada, apesar das reiteradas cobranças.

Embora sinalize uma mudança na trajetória de congelamento, o reajuste proposto não atende à reivindicação de reposição imediata da inflação desde 2019, quando foi implementada a parcela final do último, aprovado em 2006, sem prejuízo da discussão das perdas históricas por meio de uma atualização da carreira.

Mas mesmo esse reajuste não está ga-

rantido. O ministro da Economia, Paulo Guedes, procurou o presidente do STF, Luiz Fux, logo após a aprovação, numa tentativa de segurar a proposta. E para que possa valer, ela deverá se tornar lei, com aprovação pelo Congresso e sanção presidencial.

A luta será também por avançar em relação a essa proposta, junto com o reajuste dos benefícios.

A Fenajufe e os sindicatos defenderão ainda que colegas com quintos incorporados administrativamente não sejam prejudicados com mais tempo de congelamento, tendo em vista a decisão anterior do STF de absorção dessa parcela por reajustes futuros.

O Sintrajud acompanhará os próximos passos e chama a categoria a permanecer mobilizada pela reposição das perdas salariais.

Reajuste conforme texto do STF*

Abril/23:	5%
Agosto/23:	9,25%
Janeiro/24:	13,5%
Julho/24:	18%

* Parcelas não cumulativas sobre valores atuais do vencimento básico (com reflexo em GAJ, GAE, GAS, AQS), FCs e CJs.

Confira a tabela
salarial calculada pelo
Sintrajud com base
na decisão do STF,
escaneando o QR Code
ou em

bit.ly/TabelaSalarial-aprovadaSTF-10-08-2022



Luta também reajusta benefícios

Há anos o Sintrajud atua junto às administrações regionais e superiores em defesa da atualização dos benefícios sociais da categoria. Em 2022 não foi diferente, inclusive com apresentação de propostas de emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias, que resultou no desbloqueio do reajuste dos auxílios alimentação e creche.

Após diversas gestões, o Comitê Técnico Consultivo de Orçamento do Conselho

Nacional de Justiça sugeriu o reajuste em 32,27% (correspondentes à inflação acumulada desde junho de 2018, pelo IPCA). Com isso, os auxílios devem passar a ser de R\$ 1.203,76 e R\$ 951,84, respectivamente, a partir de 2023.

Os conselhos superiores da Justiça do Trabalho e Federal, o Tribunal Superior Eleitoral e o Superior Tribunal Militar já confirmaram a alocação dos novos valores

dos benefícios. A assistência em saúde também foi alvo de gestões que asseguraram a atualização do valor *per capita* do benefício para R\$ 546,00 nas justiças Federal, Eleitoral e Trabalhista, retroativamente a julho deste ano.

Embora ainda insuficientes para a realidade inflacionária do país, os reajustes rompem a lógica do congelamento imposta desde 2019.

Basta de assédio moral e sexual!

Tribunais deflagram ofensiva contra dirigentes sindicais na tentativa de legitimar ataques à categoria, que reage e recebe apoios da sociedade.

Os assédios moral e sexual no Judiciário Federal em São Paulo são uma constante. A própria estrutura do Poder favorece tais práticas, dada a rígida hierarquia, corporativismo da magistratura e a ausência de políticas efetivas de enfrentamento a abusos. Em tempos de ajuste fiscal e imposição de metas desvinculadas da insuficiência de investimentos

e pessoal, a situação tende a piorar. Para tentar impor ataques como o funcionamento presencial na pandemia, compen-sação de horas e “fazer mais com menos”, as administrações fecham os olhos ou promovem diretamente práticas. Por isso, o Sintrajud lança a campanha ‘Assédio não’ - nova fase de luta contra essa prática nociva

Escândalo sexual no TRT-2 exige afastamento imediato de juiz



Ato assédio não, no dia 23.

As chocantes denúncias de crimes sexuais (assédio e estupro) envolvendo o juiz substituído do TRT-2 Marcos Scalercio evidenciam a presunção de impunidade e a ineficiência das políticas institucionais. O Tribunal chegou a arquivar processo decorrente de denúncias de três mulheres, o que só veio a público porque a organização *Me Too* conseguiu mapear dezenas de denunciadas do magistrado que relatam práticas abusivas desde 2014. São

mais de 80 mulheres (servidoras, estagiárias, advogadas, alunas e ex-alunas dos cursos preparatórios onde Scalercio atua como professor). O Sintrajud acompanha há mais de um ano as servidoras, assegurando o sigilo das denúncias, e exige o imediato afastamento do juiz e apuração de todas as denúncias. E que o Tribunal aprimore suas práticas, porque ser ouvida por homens que não têm nenhum tipo de discussão de gênero é

ina-cetável”, destaca a advogada Eliana Ferreira, do Jurídico do Sindicato.

O ato de 23 de agosto no Fórum Ruy Barbosa é somente o primeiro passo das iniciativas para afastar o juiz e assegurar que não haja leniência com tais práticas. Assegurar um ambiente de trabalho decente e livre de violências é obrigação inerente ao Judiciário Trabalhista e todos serviço público.

O Sintrajud e seu Coletivo de Mulheres - Mara Helena dos Reis mantêm uma campanha permanente contra o assédio moral e sexual no Judiciário. Se ainda não conhece a cartilha ‘Assédio sexual: a culpa nunca é da vítima!’, acesse no *site*, onde também mantemos um canal de denúncias.

ASSÉDIO NÃO

Demissão de Beatriz Massariol ataca toda a categoria

A demissão injusta da oficial de justiça Beatriz Massariol, determinada pela presidente do TRF-3, desembargadora Marisa Santos, é um exemplo do assédio coletivo a toda a categoria.

Beatriz é diretora do Sindicato e sempre esteve à frente dos questionamentos da gestão assediadora na Central de Mandados Unificada (Ceuni) da Justiça Federal na capital. Em meio a um processo de adoecimento relacionado ao próprio ambiente da Ceuni, a servidora foi demitida por Marisa Santos, que contrariou o parecer da comissão processante segundo o qual não foi provada conduta desidiosa e o apurado “não permitiria a aplicação de pena de demissão”.

Beatriz presta serviços à Justiça Federal por 27 anos, tendo vários elogios em seu prontuário. Antes de ser perseguida, a servidora nunca havia sofrido qualquer advertência. A campanha em defesa da reintegração imediata da colega já recebeu apoio de mais de 140 entidades nacionais



Ato no TRF: campanha salarial e reintegração de Beatriz.

e internacionais; parlamentares municipais, estaduais e federais; juristas; advogados e personalidades.

O relator do recurso suspendeu a demissão até análise do caso no Conselho do TRF-3, mas o Sintrajud e a categoria cobram a reintegração definitiva da servidora.

Você também pode contribuir com essa luta assinando e ajudando a divulgar a petição eletrônica pela reintegração da colega escaneie o código ao lado ou acesse em bit.ly/petiçãoBeatriz



Exigimos o fim do assédio, e não serão toleradas perseguições no TRE

O TRE-SP abriu sindicância determinada pelo diretor-geral, Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, contra a servidora e diretora do Sindicato Raquel Morel Gonzaga, integrante também da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral no Tribunal. A “justificativa” seria apurar se a servidora teria se recusado a trabalhar presencialmente em 12 de janeiro deste ano.

Naquela data, aconteceu no início do expediente uma reunião *online* da Seção de Rede e Servidores (ScRS), convocada

pelo então chefe, Fabio Barbosa de Oliveira Elizeu. A reunião na ScRS, onde Raquel trabalhava, tinha como objetivo justamente tratar da Resolução TRE-SP 573, de 11/1/2022, que suspendia atividades presenciais, salvo “as programadas, necessárias ou essenciais”, por causa da explosão de casos da variante ômicron da covid-19.

Ou seja, o chefe agendou uma reunião *online* do setor para o início dia em que Raquel é questionada se teria se recusado a comparecer presencialmente ao trabalho, quando a portaria suspendeu o expediente e entrou em vigência. Sendo que a servidora compareceu à reunião e trabalhou normalmente de forma remota, sem prejuízo ao serviço.

Em 2021, o Tribunal tentou a relotação forçada de quatro servidores da Seção, incluindo a própria Raquel, por “não alinhamento” com o gestor Fabio Elizeu. Houve resistência à relotação arbitrária de servidores, que contraria o Estatuto dos Servidores. E em fevereiro deste ano Fábio deixou a chefia e a unidade.

Agora, a sindicância extemporânea - que demanda tempo de servidores e recursos públicos - evidencia a prática



Raquel durante ato no TRE, em março.

de assédio moral, apontada há anos pelo Sindicato e por Raquel, que tem cobrado melhores condições de trabalho e medidas mais efetivas contra a prática de assédio que tem adoecido os colegas (Leia a matéria completa no *site* do Sindicato).

TRF-3/JF: Sintrajud mantém luta contra Resolução 514 e compensações indevidas

Sindicato entra com ação judicial e no CNJ contra norma que retrocede no teletrabalho e recorre de nova decisão sobre horas da pandemia.

O Sintrajud entrou com procedimento no CNJ e ação judicial contra a decisão da presidente do TRF-3, Marisa Santos, de romper com o regulamento anterior do teletrabalho.

Depois de idas e vindas, em meio à mobilização da categoria, a administração cedeu em alguns pontos e postergou para 5/9 as mudanças, mas não resolveu o impasse.

O Sindicato levou ao CNJ os problemas e inconsistências da nova norma, além da falta de motivação que justifique a quebra de confiança em relação à Resolução 370. O percentual mínimo de comparecimento segue na contramão do que vinha sendo aplicado e prejudica o planejamento das pessoas e das unidades.

Também é questionado judicialmente

o desrespeito aos planos já homologados, que valeriam por até quatro anos. Além de violar a segurança jurídica, a gestão Marisa Santos discrimina servidores, ao manter os planos de trabalho de magistrados.

Por todos os problemas, o Sintrajud segue defendendo a revogação da Resolução 514 e um debate efetivo sobre a regulamentação do trabalho, preservando direitos e a segurança jurídica.

Compensações

O Sindicato também recorreu administrativamente da recente decisão de Marisa Santos sobre a compensação de horas da pandemia. Depois de diversas cobranças, o Sintrajud chegou a ajuizar mandado de segurança para exigir uma resposta.

Embora a administração tenha recuado, admitido a compensação por tarefas, “sem restrições, desde que com organização e concordância dos superiores hierárquicos” e ampliado o reconhecimento de horas de cursos, o Sintrajud segue defendendo que é indevida qualquer exigência das horas. Servidores não podem ser responsabilizados pela pandemia.

O próprio parecer que instrui a decisão reconhece que não há notícia de que outros órgãos tenham imposto compensação das horas nas quais as unidades permaneceram fechadas como medida de contenção à covid-19.

O Sindicato segue atuando para que a posição punitiva não prevaleça e orienta os servidores a entrarem em contato caso sofram pressões de chefias.

Assédio moral no TRE-SP*

56% conhece colegas que adoeceram após assédio ou discriminação
50% declaram ter sofrido
50% já presenciaram/souberam de casos
33% se sentiram discriminados em algum momento.

*Resultado parcial de pesquisa realizada pela administração em 2022

CICLO DE DEBATES

TELETRABALHO, METAS E DIREITOS: os impactos no serviço público



setembro

dias: 1 | 8 | 15 | 22 | 29
horário: 19h30 às 22h

Especialistas trazem reflexões sobre mudanças no trabalho no setor público

Série de seminários vai discutir mudanças tecnológicas e das regulamentações do trabalho a distância; a participação é gratuita, presencial com possibilidade de participação online e aberta a todos.

A diretoria do Sintrajud convida toda a categoria a participar do **Ciclo de Debates Teletrabalho, metas e direitos: os impactos no serviço público**, que acontecerá presencialmente e com possibilidade de participação *online* todas as quintas-feiras do mês de setembro, das 19h30 às 22 horas, no auditório do Sindicato (Rua Antônio de Godoy, 88, 15º andar, Centro da capital). As inscrições são gratuitas e podem ser feitas escaneando o QR Code nesta página ou pelo *link*: bit.ly/Inscricaociclododebates.

Coordenados pelo sociólogo Ricardo Antunes, professor titular da Unicamp e uma das maiores autoridades em estudos sobre o trabalho no Brasil, os seminários vão discutir as mudanças na organização das atividades funcionais, a gestão por metas e seus impactos nas vidas dos servidores e na prestação dos serviços públicos.

Será disponibilizado aos participantes *transfer* para a estação Luz do metrô ao final das aulas e estacionamento conveniado.

A presença em pelo menos quatro encontros dará direito a certificação de aproveitamento. Servidores e servidoras sindicalizados terão prioridade nas inscrições, mas estudiosos do tema e trabalhadores e trabalhadoras dos serviços públicos em geral podem se inscrever.

INSCREVA-SE AQUI



OU EM

bit.ly/Inscricaociclododebates

Programação:



01/09: MESA 1 - Do capitalismo de plataforma ao trabalho público: *home office*, teletrabalho e uberização, com Ricardo Antunes

08/09: MESA 2 - Funcionalismo público, direitos do trabalho e teletrabalho, com Luci Praun (UFAC) e Graça Druck (UFBA)



15/09: MESA 3 - Experiências do trabalho em plataformas em diferentes categorias, com Fabiane Previtali (UFU) e Ricardo Festi (UnB)

22/09: MESA 4 - Classe, raça, gênero e lutas sociais, com Livia Moraes (UFES) e Wagner Miquéias Damasceno (UFSC/UniRio)



29/09: MESA 5 - Desafios dos sindicatos frente ao avanço da precarização do trabalho público, com representantes de entidades parceiras

Sindicalize-se! Juntos somos mais fortes! bit.ly/sindicalização

